

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 41-2024

31 de outubro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 13° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 41/2024

Quartel em Balneário Camboriú, 31 de outubro de 2024.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13° Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Data	Presencial	Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
25/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Sexta-feira	1º Tenente BM SANTANA
26/10/24	-	08h - 08h	Sábado	Capitão BM VINICIUS
27/10/24	-	08h - 08h	Domingo	Capitão BM CHRUN
28/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Segunda-feira	TC BM LEANDRO
29/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Terça-feira	1° Tenente BM MAYKOW
30/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Quarta-feira	1° Tenente BM GONÇALVES
31/10/24	08h - 20h	20h - 08h	Quinta-feira	1º Tenente BM GARCIA

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 24/10/2024, o Sdt BM Mtcl 609804-5 VI-NICIUS SERRA VIEIRA BERNARDINO do 1º/1º/1ª/13ºBBM – GBS Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 06 (seis) dias para o seu tratamento a contar de 16/10/24 Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

VISITA MÉDICA

Compareceu à Formação Sanitária da 3ª RPM, no dia 24/10/2024, o Cb BM Mtcl 932319-8 GUILHERME DE ALMEIDA SCHLEDER do 1°/1ª/13°BBM — Balneário Camboriú, e obteve o seguinte parecer médico: "Inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço, necessita de 4 (quatro) dias para o seu tratamento a contar de 21/10/24 Assina: Capitão Médico PM Mtcl 933877-2 VINÍCIUS TASCA MANDU RIBEIRO, CREMESC 13844.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6, e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 2º Sgt BM Mtcl 929134-2 CLAUDIO RAFAEL STADZISZ pelo excepcional desempenho à frente da Chefia do B-4 do Pelotão de Bombinhas. O Sargento Rafael, além de liderar com eficiência e leveza, demonstra uma capacidade singular de gerenciar missões e superar as expectativas do Comando. Sua dedicação ao serviço é uma característica marcante, mantendo-se comprometido com as demandas do quartel mesmo fora de seu horário de serviço. Seu espírito resiliente e sua determinação em vencer desafios pessoais, como sua luta vitoriosa contra grave doença, reforçam seu exemplo de superação e altruísmo, sendo exemplo a todos do pelotão. O Comando o reconhece como um verdadeiro guerreiro, que continua a servir com excelência e dedicação inabaláveis. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6, e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 2º Sgt BM Mtcl 927159-7 MURILO ASSENDINO PINHEIRO pela sua impecável liderança entre militares e guarda-vidas Civis, extremo comprometimento e energia incansável à frente das operações de praia do Quartel de Bombinhas. Mesmo acumulando funções, o Sargento Murilo é referência de técnica apurada e entusiasmo, sempre vibrando em prol da missão, contagiando todos ao seu redor. Sua dedicação vai além dos dias de serviço, demonstrando lealdade e comprometimento ao atender as demandas do Comando de maneira voluntária, mesmo em seus dias de folga. O mais profundo reconhecimento deste Comando pelo exemplo que é como militar e ser humano. O Sargento Murilo é a tradução do que deve ser um Bombeiro Militar. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 2º Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO pelo exemplar comprometimento, elevado profissionalismo e dedicação incansável tanto no serviço operacional quanto na gestão das viaturas da OBM de Bombinhas. Sua conduta ilibada, respeito e seu constante empenho demonstram um elevado senso de responsabilidade, superando as expectativas ao atender prontamente às demandas do Comando, mesmo em seus momentos de folga. Esse comprometimento, aliado à sua capacidade de conciliar atividades operacionais e administrativas de forma eficiente, faz jus ao reconhecimento deste Comando. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 2º Sgt BM Mtcl 929212-8 DEIVIDY EMMANUEL CORREIA pelo excepcional comprometimento, profissionalismo e dedicação no exercício de suas funções como Chefe de Socorro e B-3 do Quartel. O Sargento Deividy se destaca não apenas por sua atuação exemplar no serviço, mas também por sua dedicação ao ensino, sempre disposto a atender às demandas do Comando, inclusive em seus momentos de folga, atualmente desenvolvendo funções também na Coordenação de Praia de modo elogiável. Além disso, sua atuação conjunta com o 3º Sgt BM Mtcl 929128-8 Lenicio José Mendes, no corte de uma árvore em apoio à CELESC no dia 22 de outubro de 2024, demonstrou técnica e profissionalismo impecáveis. Pelo conjunto de sua contribuição, merece todo o reconhecimento deste Comando. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar a 3º Sgt BM Mtcl 929443-0 MICHELE CORRÊA pelo excelente desempenho que teve à frente da Chefia da Seção de Segurança Contra Incêndio da OBM de Bombinhas. Com postura sempre respeitosa, atenciosa e extremamente eficiente no trato das demandas da sociedade, a sargento Michele se destaca pela forma gentil e assertiva com que lidera sua equipe, alcançando de maneira exemplar os objetivos traçados pelo Comando e as diretrizes de segurança contra incêndio, atendendo às demandas de trabalho mesmo fora de seu período laboral. Sua dedicação e competência merecem o mais elevado reconhecimento deste Comando.

Individual,

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o 3º Sgt BM Mtcl 929128-8 LENICIO JOSÉ MENDES pelo elevado comprometimento com o serviço operacional, instrução e pela excelente atuação como B-1 do Quartel. O Sargento Mendes se destaca não apenas em suas funções regulares, mas também pelo seu incansável envolvimento em diversas outras missões do quartel e na manutenção de postos guarda-vidas, sempre excedendo as expectativas, inclusive em seus dias de folga. Sua atuação, junto ao 2º Sgt BM Mtcl 929212-8 Deividy Emmanuel Correia, no corte de uma árvore em auxílio à CELESC, realizado no dia 22 de outubro de 2024, foi exemplar e digna de elogios. Por sua dedicação e excelência, merece o reconhecimento deste Comando. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6, e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Cb BM Mtcl 931820-8 FERNANDO DE ORNELLAS MONTEIRO por sua conduta profissional irrepreensível, marcada pelo respeito, cordialidade, tratamento humano e lealdade. O Cabo Monteiro, que exerceu por anos função no serviço de praia e permanece desempenhando suas funções na guarnição, tem desempenhado um papel vital na área de comunicação social do Pelotão de Bombinhas, contribuindo de maneira significativa para a imagem e o bom funcionamento do quartel. Mesmo em seus momentos de folga, o Cabo Monteiro se mantém à disposição, prontamente executando missões de importância para as atividades de comunicação social, revelando um nível de comprometimento que ultrapassa o esperado de suas funções. Sua dedicação e profissionalismo demonstram sua vocação para o serviço bombeiro militar. O mais profundo reconhecimento deste Comando ao Cabo Monteiro por sua dedicação exemplar na execução de suas funções. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Cb BM Mtcl 930591-2 DIÓLI ISMAR SCZMANSKI DA SILVA pelo profissionalismo, comprometimento e dedicação demonstrados no serviço operacional e nas funções administrativas junto ao B-4 do Quartel. O militar, além de sua conduta exemplar, sempre desempenha suas atividades com esmero, mantendo a excelência, e mesmo em seus momentos de folga, atendendo prontamente às demandas do Comando. Por essas razões, merece o mais profundo reconhecimento deste Comando. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6, e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar os integrantes da Seção de Segurança Contra Incêndio do Pelotão de Bombinhas — Cb BM Mtcl 932213-2 CIRO ARMANDO DA ROSA VILLELA, Sd BM Mtcl 691744-5 EDUARDO SCHMITZ MAGALHÃES, Sd BM Mtcl 610018-0 AMABILI CRISTINI HOFFMANN DA SILVA, estagiária RAYSSA THUANE FERREIRA e estagiário MARCELO LUIZ DA SILVA — pelo desempenho exemplar e pela dedicação incansável na prevenção e segurança da comunidade bombinense. A atuação da equipe tem exercido um impacto direto e inquestionável, não apenas na promoção da segurança pública, mas também na otimização da arrecadação do quartel nos últimos três meses, o que evidencia a eficiência e eficácia do trabalho desempenhado. A excelência das atividades conduzidas, com foco na proteção da vida e do patrimônio,

é digna do mais alto reconhecimento, pois tem contribuído de forma substancial para a melhoria da segurança da população de Bombinhas, tarefa de valor inestimável para toda a sociedade. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6, e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Cb BM Mtcl 933502-1 DIOGO MARQUES DE MELO pela sua conduta profissional ímpar, marcada por respeito, empatia e técnica apurada. Em ato de grande generosidade, o Cabo Diogo renunciou a oportunidade der permanecer na SSCI para atender ao chamado operacional no lugar de outro colega, priorizando o bem coletivo em detrimento de interesses pessoais. Esse gesto de altruísmo e seu desempenho excepcional no serviço de praia refletem o seu elevado comprometimento com o Corpo de Bombeiros. Além disso, o Cabo Diogo exerce com esmero e dedicação o serviço de coordenação de praia, sendo seu trabalho digno de elogios. O mais sincero reconhecimento deste Comando pelo exemplar trabalho. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Sd BM Mtcl 974327-8 CHARLES BENHUR KRETZER pelo comprometimento, profissionalismo ao serviço operacional e às funções administrativas no B-4 do Quartel. Sua conduta destaca-se pela prontidão e responsabilidade cumprimento de suas funções, e no empenho em atender às demandas do Comando. Por todo o excelente trabalho realizado, merece o devido reconhecimento deste Comando. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Sd BM Mtcl 692046-2 CAINÃ CASTRO PEREIRA pelo destacado comprometimento, profissionalismo, respeito, cordialidade e dedicação ao serviço operacional e nas atividades administrativas desempenhadas no B-4 do Quartel. O militar demonstra elevado zelo e responsabilidade no cumprimento de suas funções. Seu trato com pares e superiores chama a atenção e merece o mais profundo reconhecimento deste Comando. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6 e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1 e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Sd BM Mtcl 691883-2 ADOLFO RAMON SCHOTTEN pelo elevado nível de comprometimento, profissionalismo e dedicação ao serviço operacional. O militar se destaca por sua constante disposição em atender as demandas do Comando, mesmo fora de seu horário de serviço. Além disso, sua atuação em diversas oportunidades na Coordenação de Praia revela grande competência e profissionalismo, reforçando o valor de sua contribuição para a corporação. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6, e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar a Sd BM Mtcl 604531-6 VITÓRIA RECH MACIEL pelo desempenho exemplar no B-4 do Pelotão de Bombinhas, em especial durante o período de afastamento do Sargento Rafael. A Soldado Maciel destacou-se não apenas pela execução das tarefas com proatividade, mas também pela sua postura cordial e prestativa, superando todas as expectativas nas funções em que realizou. Sua atuação é digna do mais profundo reconhecimento deste Comando. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6, e seu parágrafo único c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar o Sd BM Mtcl 609865-7 MALCON WERNER PILZ pela proatividade, comprometimento e conduta exemplar no serviço operacional. O Soldado Pilz tem se destacado, particularmente na Coordenação de Praia, liderando com competência e conquistando a admiração dos guarda-vidas civis sob sua supervisão. Além disso, por anos dedicouse na Seção de Segurança Contra Incêndio e desempenhou função importante na gestão de viaturas do

quartel. Seu comprometimento e dedicação merecem o mais sincero reconhecimento deste Comando. Individual, averbe-se.

De acordo com o Decreto-Lei nº 12.112 de 16 de setembro de 1980, em seu art. 9, item 6, e seu parágrafo único, c/c art. 65, item 1, e art. 66, §1º, resolvo elogiar os bombeiros comunitários HELITON ERNESTO COSTA, MARCELO NILDO PINHEIRO, ANDRÉ LUIZ SANTOS, DAVID ELLER DOS SANTOS, DENIS ALVACI DOS SANTOS, NAARA OLIVEIRA DA SILVA, MARCELA BARREIROS DE ALBUQUERQUE, ANDERSON LUIS PETRY, MARIANE MIRANDA, IAGO VALDEMIR DA NATIVIDADE, ERIC LUIZ DA SILVA, VALDINEI VANIR DA SILVA, MARLON CEZAR MACHADO VAZ, LEONARDO DOS SANTOS MENDES, ANDRÉ LUIZ QUEIROZ, MIKAEL MELIM SANTOS, CLAUDIO ROGÉRIO ESPÍNDOLA, DAURI CARDOSO, LUIZ ALBERTO DE JESUS, THUANE AGNES GONCALVES E LUIS ROBERTO SILVEIRA. Os bombeiros comunitários citados têm desempenhado suas funções com extremo profissionalismo e dedicação, refletindo o mais alto nível de comprometimento com a comunidade de Bombinhas. Seja na execução das atividades operacionais, seja no suporte às equipes de serviço, na manutenção do quartel, o desempenho desses bombeiros comunitários tem sido fundamental para a segurança e bem-estar da população. Compreendendo a natureza desafiadora do trabalho de bombeiro, eles demonstram diariamente um espírito de colaboração, respeito e união, sempre prontos para atuar nas mais variadas situações de emergência e nas missões do quartel. Este elogio é concedido em reconhecimento ao empenho e dedicação incansáveis que esses profissionais têm demonstrado, atuando com responsabilidade e competência, e sempre mantendo um alto nível de comprometimentos. O mais profundo reconhecimento deste Comando pelo trabalho árduo e valoroso prestado ao Pelotão de Bombinhas e à sociedade. Individual, averbe-se.

1° Tenente BM THIAGO GARCIA PIRES Comandante do 3°/2ª/13°BBM (Bombinhas)

ASSINA:

Tenente-Coronel BM FABIANO LEANDRO DOS SANTOS

Comandante do 13° Batalhão (Balneário Camboriú) (assinado digitalmente)